



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 280, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Aprova a dispensa do servidor Laerte Radtke Karnopp da função de Auditor Geral da Unidade de Auditoria Interna Governamental.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 19 de julho de 2023, e, em atendimento aos artigos 9º e 10 da Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Aprovar a dispensa do servidor Laerte Radtke Karnopp da função de Auditor Geral da Unidade de Auditoria Interna Governamental desta Instituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2023 13:26:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236267
Código de Autenticação: 326fc24a3d

